

**PORTARIA Nº. 0065/2014**

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº. 777, de 09-05-2007,

**R E S O L V E :**

**Realocar**, a pedido, de acordo com o artigo 65, parágrafo único da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, a partir de 03-03-2014, do Núcleo de Hemoterapia da 5ª. Regional de Saúde, sede em Guarapuava, para o Departamento de Logística da Saúde, sede em Curitiba, a servidora **Jennifer Smittek**, R.G. nº. 7.782.562-2, Auxiliar Administrativo, da Secretaria de Estado da Saúde.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2014.

Rene José Moreira dos Santos  
**Diretor Geral**